

PORTARIA Nº 2.255/2025**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA EPIDEMIAS DE DENGUE, ZICA VÍRUS E CHIKUNGUNYA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **90.293/2025**,

Considerando as Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue, Zika Vírus e Chikungunya;

Considerando a importância do envolvimento do Poder Público nos três níveis de governo, bem como dos diversos segmentos da sociedade organizada, em ações articuladas para o combate ao vetor transmissor dessas doenças;

Considerando a série histórica da situação epidemiológica de Dengue no Município de Cachoeiro de Itapemirim; e

Considerando as normativas do Governo Federal e Estadual sobre o enfrentamento e controle do vetor *Aedes aegypti*,

Resolve:

Art. 1º Fica constituído o Comitê Municipal de Contingência para Epidemias de Dengue, Zika Vírus e Chikungunya, com a seguinte composição:

I – Secretaria Municipal de Saúde:

a) Subsecretário de Atenção Primária: Edgard Malheiros Louzada;

b) Subsecretária de Assistência e Vigilância em Saúde: Luciara Botelho Moraes Jorge;

c) Gerente da Vigilância Epidemiológica: Maria Cristina Fernandes;

d) Gerente da Vigilância Ambiental: Fábio Serafim Mota;



e) Coordenador de Controle de Zoonoses: Geisa Ribeiro;

f) Coordenador de Controle de Vetores: João Luiz Resende Avellar Júnior.

II – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) Fúlvio Romanelli Penna Verdam

III – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito:

a) Maria Eduarda Nogueira

IV – Secretaria Municipal de Limpeza Urbana:

a) Vivianny Borges Silva da Rosa

b) Romário Januário

V – Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços:

a) Vanderleia Barbosa da Silva Vieira

VI - Secretaria Municipal de Obras:

a) Leonardo Targa

VII - Secretaria Municipal de Educação:

a) Suzana Maria das Neves

b) Paulo Roberto Arantes

VIII- Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim (AGERSA):

a) Ana Beatriz Cunha Moraes – Diretora Técnica II (Saneamento)

Art. 2º O Comitê abordará as seguintes temáticas:

- I - Controle do vetor;
- II - Mobilização popular;
- III – Educação em Saúde
- IV - Articulação intersetorial.



Art. 3º Compete ao Comitê Municipal de Contingência:

- I - Discutir e propor estratégias de enfrentamento das epidemias no Município;
- II - Estabelecer responsabilidades por setor representado;
- III - Manter a população informada sobre a situação epidemiológica;
- IV - Estimular ações educativas e manutenção de áreas livres de criadouros do *Aedes aegypti*;
- V - Envolver estabelecimentos de ensino nas ações de controle;
- VI - Promover a corresponsabilidade sanitária da população;
- VII - Acompanhar e fiscalizar as ações de controle vetorial;
- VIII - Analisar denúncias encaminhadas pela Ouvidoria Municipal e/ou Vigilância Ambiental;
- IX - Integrar setores da sociedade civil na execução de estratégias de controle das arboviroses.

Parágrafo único: O Comitê será coordenado pelo titular da Gerência de Vigilância Ambiental.

Art. 4º A participação dos membros do Comitê será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada a qualquer título.

Art. 5º O Comitê reunir-se-á **quinzenalmente**, conforme cronograma pré-estabelecido.

Parágrafo único. Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas para deliberação de demandas urgentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de novembro de 2025.

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

